

376 NO ESTADO

APLICATIVO PARDAL JÁ COMPUTA DENÚNCIA DE PROPAGANDA IRREGULAR EM TANGARÁ

O APLICATIVO PARDAL MÓVEL já recebeu mais de 14 mil denúncias

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Criado para ajudar nas denúncias referentes às eleições Municipais 2024, o aplicativo Pardal disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), recebeu mais de 14 mil denúncias de irregularidades, o que dá, em média, uma denúncia por minuto.

A ideia do aplicativo é contribuir com o poder de polícia da Justiça Eleitoral, que pode determinar a retirada de circulação de qualquer propaganda irregular. Segundo o TSE, todas as denúncias são encaminhadas a um juiz eleitoral responsável para que tome providências.

Após fazer a denúncia, o eleitor recebe um número de protocolo e pode acompanhar o andamento por meio do Pardal Web. Qualquer pessoa que flagrar alguma irregularidade pode denunciá-la à Justiça Eleitoral por meio do aplicativo.

Em Tangará da Serra,

A CIDADE QUE MAIS COMPUTA CASOS ATÉ ESSE MOMENTO É SINOP

já há uma denúncia encaminhada ao aplicativo. A cidade que mais computa casos até esse momento é Sinop com 51, ultrapassando a capital Cuiabá com 23.

Nos municípios mais próximos a Tangará da Serra, Brasnorte lidera com 12 denúncias, seguido de Barra do Bugres com nove e Nova Olímpia computa sete casos denunciados.

A maior parte das denúncias, até o momento, cerca da metade, diz respeito a campanha para o cargo de vereador.

Somadas todas as denúncias no estado já são 376.

O aplicativo está em funcionamento há pouco mais de dez dias, e, segun-

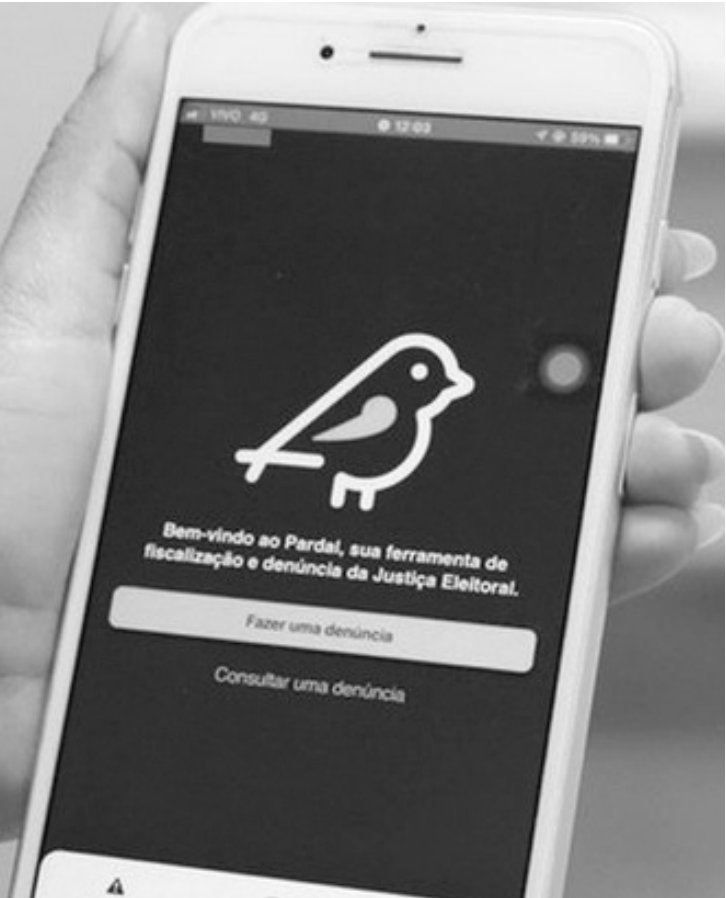


FOTO: DIVULGAÇÃO

DENÚNCIAS SÃO ENCAMINHADAS A UM JUIZ ELEITORAL

do o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foram 14.220 registros até as seis horas da noite dessa segunda-feira.

O aplicativo Pardal - disponível para celulares com sistemas operacionais Android ou iOS (Apple) - existe desde 2012, sendo aprimorado desde então. É importante ressaltar que o Pardal somente recebe denúncias de propaganda eleitoral irregular. Dentro do app, há um botão que direcionará as pessoas denunciantes para o Sistema de Alerta de Desinformação Eleitoral (Siade), quando a queixa envolver desinformação, e para o Ministério Público Eleitoral, se o assunto estiver relacionado a crime eleitoral ou outros ilícitos eleitorais.

(Informações Agência Brasil)

FOTO: DIVULGAÇÃO



PRESIDENTE DO JUDICIÁRIO DE MT, CLARICE CLAUDINO

GARANTIA DE QUÓRUM

Presidente do TJ convoca juízes para substituir desembargadores afastados

RD NEWS

A juíza Tatiane Colombo e o juiz Márcio Aparecido Guedes foram designados pela presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargadora Clarice Claudino, para assumirem as funções desempenhadas pelos colegas afastados João Ferreira Filho e Sebastião de Moraes Filho nas Câmaras da Justiça Estadual, a fim de garantir o quórum mínimo nas sessões de julgamento.

Os dois foram afastados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no início deste mês por suposto envolvimento em esquema de venda de sentenças. No dia 06 agosto, o TJ havia convocado as desembargadoras Maria Helena Gargaglione Póvoas e Nilza Maria Pôssas de Carvalho

para as vagas. No entanto, uma resolução do CNJ - que determina que os desembargadores devem ser substituídos por um juiz de 1º grau - levou à suspensão da designação anterior.

Agora, a juíza Tatiane Colombo deixa o 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá e Márcio Aparecido Guedes deixa a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá. Os dois passam a jurisdicionar no Gabinete da Segunda Câmara de Direito Privado, Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado e na Seção de Direito Privado, desvinculados das suas funções do 1º Grau.

Afastamento - A Corregedoria Nacional de Justiça determinou no dia 01 afastamento cautelar imediato das funções

dos desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Sebastião de Moraes Filho e João Ferreira Filho. O Corregedor Nacional, ministro Luis Felipe Salomão, também determinou a instauração de reclamações disciplinares contra os dois magistrados, além da quebra dos sigilos bancário e fiscal dos investigados e de servidores do TJMT, referente aos últimos cinco anos.

Há indícios de que eles supostamente mantinham amizade íntima com o falecido advogado Roberto Zampieri - o que os tornaria suspeitos para decidir processos patrocinados pelo referido causídico - e receberiam vantagens financeiras indevidas e presentes de elevado valor para julgarem recursos de acordo com os interesses de Zampieri.